



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje

em 17/02/2003

Divisão de Expediente

LEI Nº 1603

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 1.767,00 m², pertencente ao senhor Nérico da Silva Neto, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 1.767,00 m², com a seguinte descrição :

- Área 01 A : O imóvel em questão está situado na P.R 153, Rodovia Irati a Imbituva, confrontando com a referida P.R, e Henrique André Duzczak, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a P.R 153, Rodovia Irati a Imbituva, segue margeando a faixa de domínio em uma distância de 9,50 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a área 01 do Espólio de Antonio Fernandes Braga e Elvira de Lima Braga, segue em linha reta em uma distância de 186,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com Henrique André Duzczak, segue em linha reta em uma distância de 9,50 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com Henrique André Duzczak, segue em linha reta em uma distância de 186,00 metros , chegando-se na faixa de domínio da P.R 153, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 1.767,00 m².



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

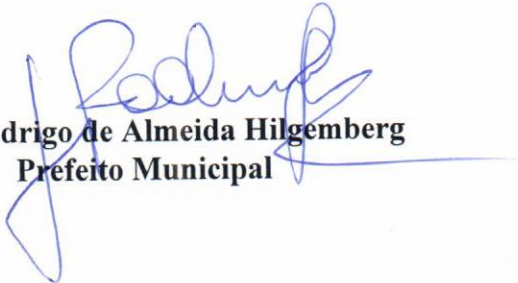
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

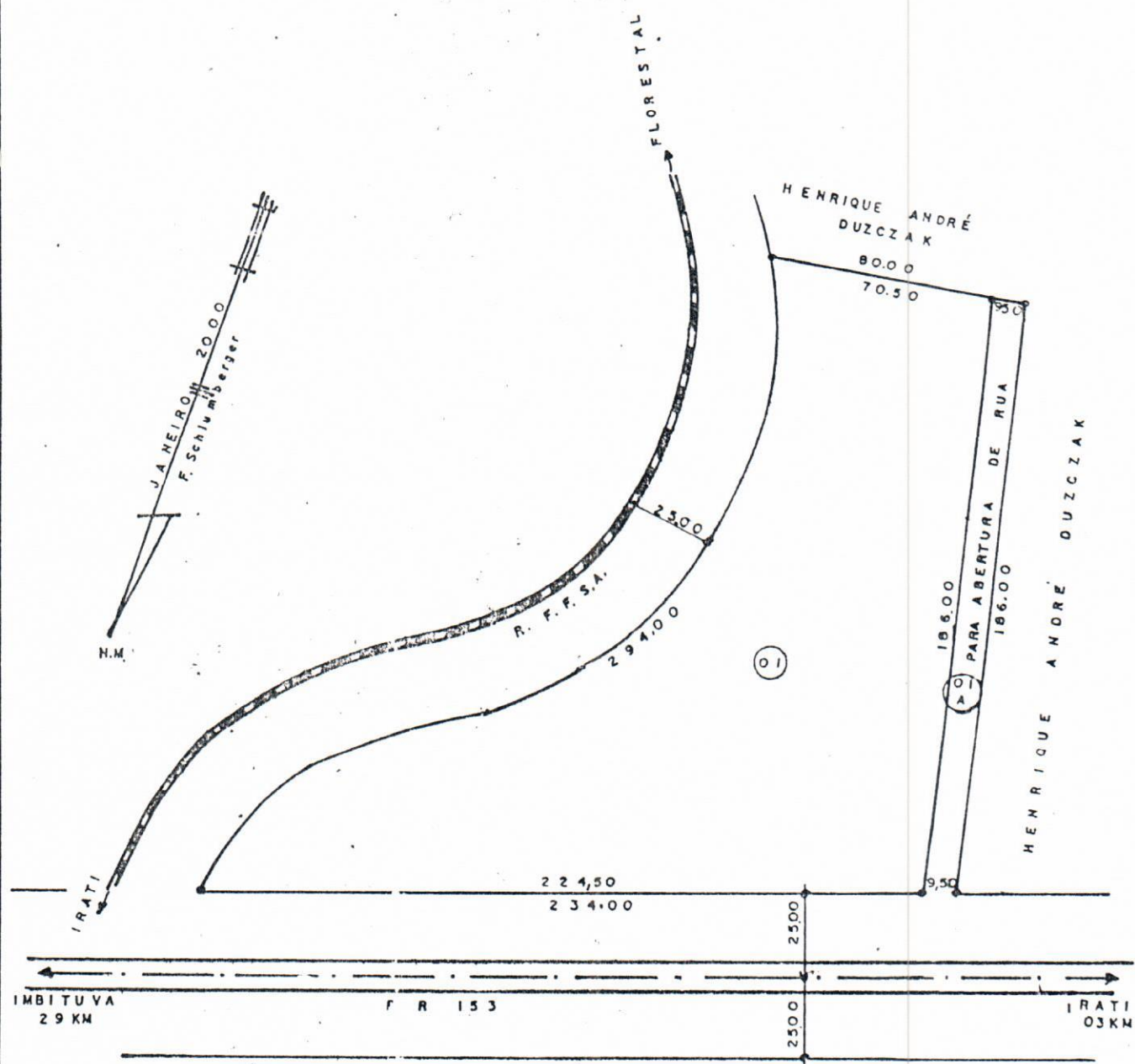
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2000.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO TERRENO
PERTENCENTE AO ESPÓLIO
DE ANTONIO FERNANDES BRAGA
E ELVIRA DE LIMA BRAGA
SITUADO NA P.R. 153 TRECHO IRATI A
IMBITUVA MUNICIPIO DE IRATI PR.

ÁREA	01	22,833.00 m ²	
ÁREA	01A	1.767.00 m ²	Para abertura de
ÁREA TOTAL		24.600.00 m ²	rua

Escala 1:2.000



Rafael Boiko R. Carneiro
 Eng. Civil
 CREA Nº 88511-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno situado na P.R. 153 pertencente ao espólio
de ANTONIO FERNANDES BRAGA e ELVIRA DE LIMA BRAGA
Área 01A 1.767,00 m2. Destinado a rua

O imóvel em questão está situado na P.R. 153 rodovia Irati a Imbituva, confrontando com a referida P.R., e Henrique André Duzczak, onde tem seu ponto de início.

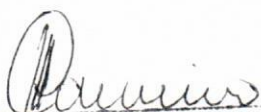
Deste ponto confronta com a P.R. 153, rodovia Irati a Imbituva, segue margeando a faixa de domínio, em uma distância de 9,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a área 01 do Espólio de Antonio Fernandes Braga e Elvira de Lima Braga, segue em linha reta em uma distância de 186,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Henrique André Duzczak, segue em linha reta em uma distância de 9,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Henrique André Duzczak, segue em linha reta em uma distância de 186,00 metros chegando-se na faixa de domínio da P.R. 153, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 1.767,00 metros quadrados.

Irati, 26 de Janeiro de 2.000


Karine Kelko K. Carneiro
Eng.ª Civil
CREA N.º 22591-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Térreno situado na Pr. 153 pertencente ao espólio de ANTONIO FERNANDES BRAGA e ELVIRA DE LIMA BRAGA

Área 01 22.833,00 m².

O imóvel em questão está situado na P.R. 153 rodovia Irati a Imbituva, confrontando com a referida P.R. e á área 01A pertencente ao espólio de Antonio Fernandes Braga e Elvira de Lima Braga, onde tem seu ponto de início.

Deste ponto confronta com a P.R. 153, rodovia Irati a Imbituva, segue margeando a faixa de domínio, em uma distância de 224,50 metros, chegando-se na faixa de domínio da R.F.F.S.A.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., segue pela referida faixa de domínio em uma distância de 294,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com Henrique André Duzczak, segue em linha reta em uma distância de 70,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com á área 01A pertencente ao espólio de Antonio Fernandes Braga e Elvira de Lima Braga, segue em linha reta em uma distância de 186,00 metros, chegando-se na faixa de domínio da P.R. 153, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com á área de 22.833,00 metros quadrados.

Irati, 26 de Janeiro de 2.000



Raulne Kelko R. Carneiro

Eng.º Civil

CREA Nº 28591-D/PB



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO LISBÔA



LIVRO N.º --- V.º ES.º ---
Lisbôa
Julio Cesar Lisboa
1º Tabelião de Notas

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 180E, às folhas 087, encontrei lavrado o seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS DE MEAÇÃO E HERANÇA QUE ENTRE SI FAZEM COMO OUTORGANTES CEDENTES ELVIRA DE LIMA BRAGA E OUTROS E COMO OUTORGADO CESSIONÁRIO NÉRICO DA SILVA NETO, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS a presente virem, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, (12/05/1999), nesta cidade de Irati, Paraná, em cartório, compareceram exibindo o necessário bilhete de distribuição desta escritura, as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes cedentes 01) **ELVIRA DE LIMA BRAGA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vitório Woitcz, 329, nesta cidade, portadora da C Id RG 4.954.004-3-SSP/PR e do CIC MF 882.624.489-87; 02) **EDNIR FERNANDES BRAGA**, brasileira, solteira, maior, copeira, residente e domiciliada em São José dos Pinhais, PR, portadora da C Id RG 3.471.056-2-SSP/PR; 03) **JOÃO FERNANDES BRAGA SOBRINHO** e sua mulher **LEONI TEREZINHA DE CARVALHO BRAGA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São José dos Pinhais, PR, ele vigia, portador da C Id RG 947.252-SSP/PR e do CIC MF 232.226.549-72; ela do lar, filha de João Gomes de Carvalho e Maria Helena de Costa Carvalho; 04) **BEGAIL CARPINSKI** e seu marido **JOÃO CARPINSKI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Funcionárias, 72, DER, Rio Bonito, nesta cidade, ela do lar, portadora da C Id RG 6.298.346-9-SSP/PR; ele servente, portador da C Id RG 1.596.014-SSP/PR e do CIC MF 391.984.649-49; 05) **WALDEMAR FERNANDES BRAGA**, brasileiro, viúvo, auxiliar de produção, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, PR, portador da C Id RG 1.754.936-SSP/PR e do CIC MF 348.288.939-20; 06) **MARILDA JUSTUS** e seu marido **WALDEMAR WOITOWICZ JUSTUS**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em São José dos Pinhais, PR, ela auxiliar de cozinha, portadora da C Id RG 6.365.303-9-SSP/PR, ele operário, portador da C Id RG 4.913.053-8-SSP/PR e do CIC MF 427.319.849-53; de outro lado, como outorgado cessionário **NÉRICO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado com Gianna Carla Freneda Busto Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Daniel Moreira, 284, bairro São

L. 11
Julio Cesar Lisboa
1.º Tabelião de Notas

intervenientes anuentes **ANTONIO CARLOS BRAGA** e sua mulher **ELIZABETH BRAGA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele pedreiro, portador da C Id RG 1.511.931-SSP/PR e do CIC MF 372.121.929-53; ela balconista, portadora da C Id RG 5.957.504-0-SSP/PR e do CIC MF 411.505.899-49; os presentes reconhecidos como os próprios por mim 1.º Tabelião de Notas do que dou fé. E, pelos outorgantes referidos, me foi dito que na qualidade de sucessores dos Espólios de **ANTONIO FERNANDES BRAGA** e de **BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO BRAGA**, falecidos respectivamente em 24/setembro/1991 e 16/abril/1996; por bem desta escritura e na melhor forma de direito, resolveram o que ora fazem, ceder, como efetivamente cedido têm, ao outorgado cessionário **NÉRICO DA SILVA NETO**, todos os seus direitos de meação e herança correspondente a **área de 22.877,50m²** do terreno rural situado em **Nhapindazal**, município de Irati, com a área total de 24.600,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo elaborados pelo Eng.º Agr.º **Werner Roepke**, CREA/PR 7846-D, seguinte: "O imóvel em questão tem o seu início em um marco, cravado entre a margem da faixa de domínio da PR 153 e terras de **Henrique André Duzczak**. Deste ponto, segue margeando a referida faixa de domínio no sentido Irati/Imbituva, com distância de 234,00m, e chega-se na faixa de domínio da R.F.F.S.A. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 294,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terra de **Henrique André Duzczak**, no rumo 81°30'SW, com distância de 80,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de **Henrique André Duzczak** no rumo 12°45'NW, com distância de 186,00m e chega-se ao ponto de onde se fez princípio encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 24.600,00m², ou 01 alqueire e 400m²"; transcrito em maior área, em nome do "de cujus" sob nº 4356, fls.80, Livro 3-E, no R I do 1.º Ofício desta comarca; pelo preço justo e total de **R\$.14.886,16 (catorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, que do mesmo recebem, neste ato, em moeda corrente do País, pelo que lhe dão plena e geral quitação; o que fazem os outorgantes cedentes, para o efeito de ficar o outorgado cessionário **NÉRICO DA SILVA NETO**, sub-rogado inteiramente nesses mesmos direitos de meação e herança e lhe seja **adjudicado** por inteira a área supra citada; prometendo os outorgantes cedentes, fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa. Pelos intervenientes anuentes **ANTONIO CARLOS BRAGA** e **ELIZABETH BRAGA**, me foi dito que na qualidade de filhos de **Elvira de Lima Braga**, estão de pleno e inteiro acordo com a presente escritura e a cessão dela constante. Pelo outorgado cessionário **NÉRICO DA SILVA NETO**, me foi dito que aceita esta escritura como está.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO LISBÔA



LIVRO N. --- XX FLS. --- O ---

Julio Cezar Lisboa
1º Tabelião de Notas



seguintes documentos: GR-ITBI nº244/99, de 12/05/1999, da Secretaria de Finanças da P. M. de Irati, quitada pelo Banco Banestado S. A., Ag. Irati; certidão de título de propriedade e certidão negativa de ônus, ambas expedidas pelo Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca; Relação de Certificado de Cadastro e Notificações de Imóveis Rurais nº709026 010375 4, com área de 4,8ha, ITR dos últimos 05 (cinco) exercícios quitados, DIAC/DIAT; ambos com código do imóvel na Receita Federal nº0440689.3, com área de 3,3ha. E, por assim se acharem convenccionados, pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura que lida e achada conforme a outorgaram, aceitaram e assinam, com dispensa das testemunhas instrumentárias, na forma da Lei nº6952 de 06/11/81 e do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça. Eu, *Manoel L. Lisboa*, 1º Tabelião de Notas a lavrei e dou

fé. Irati, 12 de maio de 1999. Cota: Serv. 4.305,40VRC = R\$.322,91, CPC 226,60VRC = R\$.16,99. Distribuição nº302, Livro 10, em 12/maio/1999.-----

(a.) 01-ELVIRA DE LIMA BRAGA (2-EDNIR FERNANDES BRAGA 03-JOÃO FERNANDES BRAGA SOBRINHO 04-LEONI TEREZINHA DE CARVALHO BRAGA 05-BEGAIL CARPINSKI 06-JOÃO CARPINSKI 07-VALDEMAR FERNANDES BRAGA 08-MARILDA JUSTUS 09-WALDEMAR WOITOWICZ JUSTUS 10-NERICO DA SILVA NETO 11-ANTONIO CARLOS BRAGA 12-ELIZABETH BRAGA-----

Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Irati, 24 de setembro de 1999

Em Testº *Manoel L. Lisboa* da Verdade

Manoel L. Lisboa
Julio Cezar Lisboa
1º Tabelião